



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 077/2018, EDITAL CONVITE Nº 004/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. ELEMAR FONTANIVE DE OLIVEIRA, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Execução de Obras nº 077/2018, firmado entre as partes em data de 19 de março de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa visando a execução de serviços/equipamentos para perfuração de poço tubular profundo, objetivando exclusivamente o abastecimento de água para utilização do Módulo Esportivo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 3.320,50 (três mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo e planilha anexa, pertinente ao Contrato Administrativo de execução de obra nº 077/2018, celebrado entre as partes em data de 19 de março de 2018, tendo como importe o valor de R\$ 30.917,04 (trinta mil novecentos e dezessete reais e quatro centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 34.237,54 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Execução de serviços/equipamentos para perfuração de poço tubular profundo, objetivando exclusivamente o abastecimento de água para utilização do Módulo Esportivo deste Município de Planalto.	01	UN	3.320,50	3.320,50
TOTAL					3.320,50

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 34.237,54 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSE WERLE

Prefeito Municipal

ELEMAR FONTANIVE DE OLIVEIRA
Perfuribei Poços Artesianos Ltda

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
RG n° 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES
RG N° 9.849.923-7/PR